



A RELAÇÃO PÚBLICO E PRIVADO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL¹

Nicássia Alves Cezário Branco

Secretaria Municipal de Educação de Goiânia
nicassiaalves2@gmail.com

Leila Cristina Borges

Secretaria Municipal de Educação de Goiânia
borges.leilacris@gmail.com

Eixo 1: Política, gestão, regulamentação e financiamento da educação a distância

Resumo: Este artigo analisa a relação público e privado estabelecida nos cursos de graduação em Educação a Distância (EaD) no Brasil e visa compreender sua expansão vertiginosa. Para o processo investigativo foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental sobre a temática, com fundamentação teórica em Cruz e Lima (2019); Giolo (2018); Lima (2014), Ruas (2014) e Santos (2008). Os dados revelaram que a relação público-privado estabelecida está associada há uma política neoliberal, cuja visão mercantil transformou a educação superior em mercadoria educacional. A expansão vertiginosa da EaD, se deu por meio da desregulação da modalidade. Desse modo, o artigo alerta que o conceito de EaD fica a desejar, sendo preciso uma regulação e avaliação das políticas.

Palavras-chave: Relação público e privado. Educação Superior. Educação a Distância.

Introdução

A relação público-privado já se estabelece há várias décadas no Brasil, porém, é notável o crescimento da oferta dos cursos de graduação a distância das Instituições de Ensino Superior (IES) a partir da década de 2000. A globalização, a privatização e as políticas públicas induzidas pelos organismos internacionais são apontadas como fatores que induziram a visão mercantil no campo da educação superior e, conseqüentemente, permitiram a diminuição das fronteiras entre o setor público e privado. Reformas educacionais foram propostas por um Estado que

¹ O estudo faz parte de pesquisa em andamento que conta com apoio do CNPq e faz parte do Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias e Educação a Distância - GEaD/FE/UFG/CNPq.



estabelece políticas públicas de acordo com as leis que regem o mercado e a iniciativa privada (BARROSO, 2006).

Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar a relação público e privado estabelecida nos cursos de graduação em Educação a Distância no Brasil e compreender sua expansão vertiginosa. O estudo fundamenta-se em vários autores, dentre eles destacamos, Cruz e Lima (2019); Giolo (2018); Lima e Desiderio (2018); Lima (2014), Ruas (2014) e Santos (2008). Além disso, foram analisadas as Sinopses Estatísticas da Educação Superior disponibilizadas no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Esta investigação foi realizada por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental sobre a temática e está organizado em três itens, sendo eles: A relação público e privado na educação superior no Brasil; A educação a distância – conceito e tendências; Relação público e privado na EaD - da expansão à privatização da oferta. Por fim, nas considerações finais apresentamos as conclusões com base nas informações apresentadas neste artigo.

1- Relação público e privado na educação superior no Brasil

A discussão sobre a relação público e privado perpassa pelo bojo das transformações globalizantes e ideário neoliberal ocorridas no país a partir década de 1990, com a reforma do Estado. As reformas neoliberais da época caracterizaram-se pela retirada da participação do Estado como agente produtivo na economia; redução de gastos públicos com áreas sociais; expansão da iniciativa privada para a realização de serviços públicos; liberdade para o comércio garantir o crescimento econômico do país; desenvolvimento de políticas de desestatização, desregulamentação, privatização, descentralização, terceirização, além de desmonte dos sindicatos de trabalhadores (MUNDIM E SILVA, 2017).

Nessa ótica, de acordo com DOURADO (2005) a educação superior no Brasil vivenciou um processo expansionista, a partir da criação de novos cursos e instituições não-universitárias de natureza privada mercantil.



As motivações para essas reformas foram centradas no diagnóstico que o mercado, na perspectiva neoliberal é o responsável para superar as falhas do Estado. Sua lógica foi orientada pela Organização Mundial do Comércio (OMC), é ele quem definirá o padrão de qualidade, visando o desenvolvimento e o crescimento econômico do país por meio dos pressupostos de qualidade total, competitividade, eficiência e eficácia, que passaram a ser fundantes para as reformas neoliberais, juntamente com a privatização das empresas estatais. Assim, ofereceu toda a logística, a estrutura e o apoio econômico às grandes empresas capitalistas que configuraram a relação público e privado, permeada por interesses mercantis (SCHNEIDER E ROSTIROLA, 2015).

Com a atuação do mercado em várias áreas, vemos a educação superior sendo norteadada mais intensamente pela lógica mercantil. A partir desta ótica, Ball (2004, p.1112) afirma que:

As instituições do setor público estão sendo ‘repensadas’ como oportunidades de lucros. Muitos dos maiores atores na Indústria dos Serviços Educacionais (*Education Services Industry*) estão associados a multinacionais e investidores de capital de risco com interesses e influências internacionais enormes e diversos, trata-se de empresas de serviços genéricos de gestão ou de companhias construtoras com subsidiárias oferecendo serviços de gestão. Para elas, os serviços de educação não passam de mais uma oportunidade de negócios, sem especificidade particular. Valores (éticos) são apagados ou desconsiderados em favor do uso de métodos padronizados de mensuração e de controle.

Tal afirmação se concretizou no Brasil quando “[...] as empresas Anhanguera, Estácio de Sá, Kroton e Sociedade Educacional Brasileira (SEB), abriram seu capital na bolsa de valores, a partir de 2007, intensificando o processo de compra e venda de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras que continua até os dias de hoje” (RUAS, 2014, p.5). Com a abertura para essas empresas, ocorre o aumento considerável do discurso sobre o “privado” e os “negócios” no setor público, discurso este que é articulado, em especial, por meio de noções como a de “parceria” (BALL, 2004).

Sendo assim, concordamos com Schneider e Rostirola (2015, p.496) quando afirmam que o Estado propôs reformas educacionais em conformidade com as leis que regiam o mercado e a iniciativa privada, para que ocorresse a diminuição das fronteiras entre o setor público e privado. Diversos autores, como Bertolin (2011), Ball (2004), Sguissard (2013), entre outros, concordam que os organismos internacionais multilaterais, tais como o Banco Mundial e o

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Fundo Monetário Internacional (FMI), reforçados pela ação da Organização Mundial do Comércio (OMC), induziram o desenvolvimento de políticas apoiadas na expansão de mercados livres, com o discurso de melhorar a qualidade dos sistemas educativos, visando o desenvolvimento e o crescimento econômico do país.

Assim, pressupostos de qualidade, inovação, competitividade, eficiência e eficácia passam a ser importados do sistema econômico para as práticas educativas e pedagógicas e se configuraram através das políticas públicas propostas pelos governos na década de 1990 e se intensificaram na década 2000.

Nessa lógica, Santos (2008) explica que termos como transnacionalização e *franchising*, de uso comum dos negócios passaram a fazer parte do vocabulário nas discussões educacionais, como também tipos alternativos de Instituições de Ensino Superior (IES), Universidades virtuais, “novos” modelos e processos de ensino aprendizagem (aprendizagem a distância e *online*) utilizando dos recursos das novas tecnologias de informação e comunicação. Santos (2005, p.48) pontua ainda que no caso brasileiro a educação superior era oferecida predominantemente pela iniciativa privada e o mercado educacional ganhou fôlego com a expansão vertiginosa da educação a distância, tendo como discurso “democratizar” o acesso à educação superior.

No próximo item analisaremos a educação a distância, seus conceitos e suas tendências.

2 - Educação a distância - conceitos e tendências

Diante ao que foi exposto no item anterior e das pesquisas das autoras Cruz e Lima (2019) é notável que a educação a distância é fruto de ações governamentais e privadas com vistas à implantação, expansão e democratização da educação ao longo de várias décadas.

No Brasil, a educação a distância passou a ser reconhecida por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece em seu Artigo 80, “a possibilidade de uso da educação a distância em todos os níveis de ensino...” (MACIEL; SOUSA, 2016, p.183). Entretanto, oficialmente, o conceito de



Educação a Distância no Brasil é definido a partir do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, Capítulo I, em seu Art. 1º, no qual nos diz que:

[...] Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (BRASIL, 2005, art. 1º)

A EaD, neste sentido, se mostra como uma alternativa importante para contribuir com a democratização da educação brasileira, uma vez que amplia o acesso ao conhecimento, atendendo às demandas educacionais necessárias. Maciel e Sousa (2016) destacam que “ a educação a distância representa uma estratégia para a expansão da educação superior pública, para ampliar o acesso de estudantes trabalhadores a esse nível educacional” (MACIEL; SOUSA, 2016, p.1823).

Vários conceitos foram elaborados para definir a EaD no Brasil e no mundo. Essas concepções apresentam pontos em comum, no entanto, cada autor destaca aspectos específicos e fundamentais para a compreensão da educação a distância, modalidade esta que vem apresentando constante expansão no país.

O presente artigo acolhe, por sua vez, a nomenclatura de educação a distância defendida por Lima (2014, p.60) de que a educação a distância é:

[...] uma prática social-educativa-dialógica de um trabalho coletivo, de autoria e colaborativo, articulada para o desenvolvimento de uma arquitetura pedagógica e de gestão, integrada ao uso significativo das tecnologias de informação e comunicação, voltada para a formação crítica, autônoma e emancipadora.

Com base na citação acima, a educação a distância tem apresentado várias tendências, dentre elas, destacamos como principais tendências o *blended learning*, e a sala de aula invertida, ambas, são metodologias que consideram que o aluno é capaz de pensar de forma autônoma e crítica, em concordância ao que Lima (2014) defende sobre a educação a distância.

Segundo Morán (2015) o *blendend learning* também conhecido como ensino híbrido é uma metodologia de ensino e aprendizagem que pode acontecer em todos os níveis de ensino e

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



especialmente no ensino superior, seja ele presencial ou a distância, e combina as tecnologias baseadas na internet. Já a sala de aula invertida é uma metodologia que inverte a lógica da sala de aula tradicional, a informação básica é toda concentrada em um ambiente virtual criativo e desafiador.

Destacamos como aspecto crucial para a expansão da educação superior a distância, a formalização do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) por meio do Decreto nº 5.800 de 2006. Cruz e Lima (2019, p.11) explicitam que a UAB foi criada pelo Ministério da Educação, em parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e empresas estatais, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, com foco nas políticas e na gestão da educação superior. Em detalhe, a UAB, em vigor até os dias de hoje, é uma política pública cuja gestão é feita pela Diretoria de Educação a Distância (DED/Capes), objetivando a expansão da educação superior, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação.

Desse modo, o próximo item analisará a relação público e privado estabelecida na EaD, da expansão à privatização da oferta.

3- Relação público e privado na EaD: da expansão à privatização da oferta

Com o discurso de “democratizar” o acesso à educação superior, o mercado educacional teve uma boa oportunidade para a expansão do ensino superior por meio EaD. De acordo com Giolo (2018) a educação a distância sob o patrocínio privado, concentrou nos cursos de fácil oferta, com poucos investimentos em laboratórios e materiais pedagógicos e voltados para os segmentos populares da sociedade.

Santos (2008) também reflete que para compreender a expansão da EaD, sob o ideário de democratização, é preciso questionar em que medida essa modalidade educativa não tem se tornado meio de favorecimento da hegemonia capitalista, visto que:

A área da educação torna-se um filão para os empresários educacionais, tendo em vista a possibilidade de convênios entre secretarias estaduais e municipais com essas instituições para a formação de seus

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



quadros. A modalidade em EaD facilita esse processo, tendo em vista a não necessidade do professor de se afastar do seu local de trabalho. Como são cursos que podem ser oferecidos a custos reduzidos, essa área constitui-se uma possibilidade das IES privadas recuperar prejuízos de evasão do ensino presencial. (SANTOS, 2008 p.103)

Com essa expansão da EaD, Giolo (2018) esclarece que os primeiros dados sobre a EaD passaram a ser contemplados pelo INEP no ano 2000 e se referiam exclusivamente a instituições públicas, os dados da iniciativa privada começaram a aparecer em 2002.

Lima (2018) afirma que a EaD é uma modalidade em crescimento desde a sua regulamentação realizada pela LDB nº 9.394/1996, os dados abaixo evidenciam um aumento considerável no número de matrículas entre os anos de 2002 e 2016 e apresentam uma inversão da expansão entre as IES públicas e privadas.

Tabela 1 – Número de matrículas EaD por categoria administrativa

IES Públicas		IES Privadas	
Ano	Matrículas	Ano	Matrículas
2002	34.322	2002	6.392
2016	122.601	2016	1.371.817

Fonte: LIMA E DESIDERIO (2018)

De acordo com os dados da tabela 1, é notável que o número total de matrículas em EaD no ensino superior, considerando as IES públicas e as privadas, saltou de 40.714 (INEP, 2002) para 1.494.418 (INEP, 2016) matrículas. Estudiosos destacam que esse aumento demasiado, especialmente nas IES privadas ocorreu, conforme nos apresenta, Mancebo; Vale; Martins (2015), em detrimento:

Da política formulada pelo Estado brasileiro para promover a expansão do ensino superior, conforme previsões contidas nos seus planos educacionais, e da facilidade para credenciar instituições e cursos frente a um marco regulatório pouco consistente para a EaD. (MANCEBO; VALE; MARTINS, 2015, p. 41)

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Essa política incentivou, de forma significativa, o aumento das IES privadas, conforme aponta Giolo (2010), quando trata da prevalência do setor privado sobre o público:

O universo privado passou a exercer uma extraordinária sedução sobre o setor público, sobretudo quando a política educacional brasileira optou por incentivar parcerias público-privadas e sugerir às (quase a exigir das) instituições de educação superior a captação de recursos externos, por meio de projetos de pesquisa, desenvolvimento, extensão etc. Esse processo foi sobremaneira forte ao longo da década de 1990. Nesse período, o setor público padecia de carências de toda a ordem e o setor privado parecia oferecer compensações extraordinárias. (GIOLO, 2010, p.1282).

Ainda de acordo com os dados apresentados na tabela 1, é possível perceber que, enquanto as instituições públicas somavam um total de 122.601 matrículas no ano de 2016, as privadas perfaziam 1.371.817 no mesmo período, ou seja, 89% em relação ao total geral.

De acordo com Alonso (2010), a iniciativa privada tem presença marcante na educação a distância no Brasil. Com base em dados do Anuário Brasileiro Estatístico da EaD/2008, a autora destaca que 62,9% das instituições que atuavam na EaD são privadas. Isso denota que, há uma lógica de expansão no ensino superior brasileiro, claramente privatista. (ALONSO, 2010).

A seguir, a tabela 02 apresenta a evolução nas matrículas dos cursos de graduação nos últimos 10 (dez) anos, nas esferas público e privado.

Tabela 02 - Evolução das matrículas dos cursos de graduação em EaD 2009 -2018

	Matrículas IES PÚBLICAS	Matrículas IES PRIVADAS
2009	172.696	665.429
2010	181.602	748.577
2011	177.924	815.003
2012	181.624	932.226
2013	154.553	999.019
2014	139.373	1.202.469
2015	128.393	1.265.359
2016	122.601	1.371.817

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



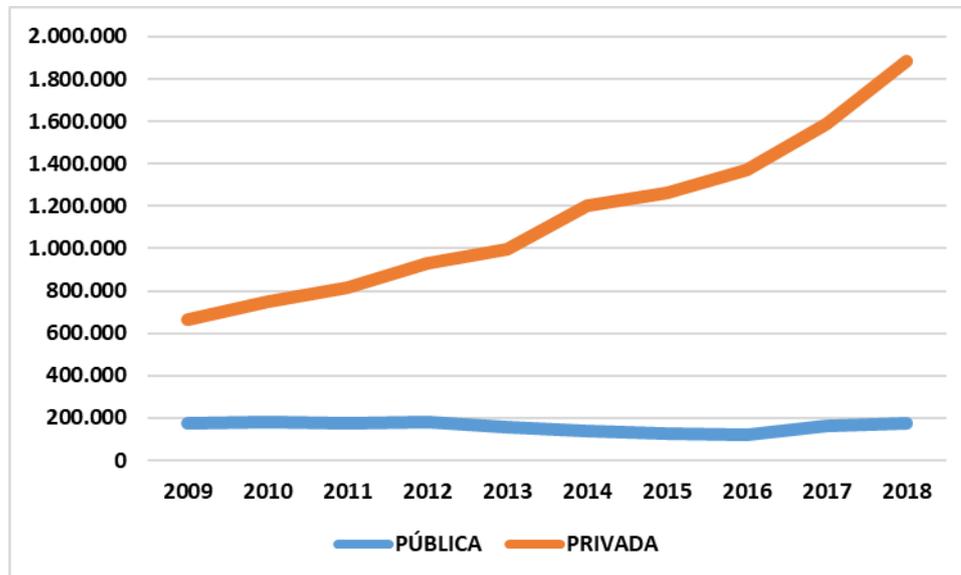
2017	165.572	1.591.410
2018	172.927	1.883.584

Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados do INEP (BRASIL, 2009-2018)

Ao comparar o total de matrículas nos anos de 2009 e 2018, respectivamente, é possível verificar que a quantidade, praticamente, permanece a mesma nas IES públicas. No entanto, quando verificamos o mesmo período nas IES privadas, percebemos que o total de matrículas do ano 2019 quase triplicou com relação a 2009.

Com base nos dados descritos na tabela 02, o gráfico a seguir, apresenta a tendência das matrículas ao longo do período de 10 (dez) anos:

Gráfico 01 – Tendência na quantidade de matrículas de 2009 a 2018



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados do INEP (BRASIL, 2009-2018)

É possível verificar no gráfico 01 que as matrículas nas instituições privadas vêm crescendo a cada ano, sem sofrer decréscimo em nenhum momento. Nas instituições públicas, ao contrário, podemos perceber um crescimento bem discreto, com queda na quantidade de matrículas no período de 2013 a 2016. Cruz e Lima (2019) nos esclarecem que:

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



As matrículas na educação superior na modalidade a distância privada tiveram crescimento contínuo, porém, ao se observar a esfera pública, percebe-se um aumento até 2012 e um decréscimo entre 2013 e 2016. Fato justificado pela falta de edital da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no período, principal sistema de financiamento da EaD superior e pública no país. Porém, entre 2016 e 2017, o número de estudantes matriculados nessa categoria administrativa voltou a aumentar, sendo o maior avanço em um ano desde 2007: 17,6% (CRUZ; LIMA, 2019, p.10)

Com base ao que foi exposto e nas pesquisas de Cruz e Lima (2019) é perceptível que o Ministério da Educação visa ampliar a oferta de ensino superior para atingir a meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE,2014-2024), que exige elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior em 50% e a taxa líquida em 33% da população de jovens entre 18 e 24 anos, porém ao facilitar a oferta, há uma tendência de desregulação da modalidade, o que poderá resultar em queda de qualidade.

Considerações Finais

Ao analisar as informações neste artigo, evidenciamos que a relação público-privado estabelecida nos cursos de graduação em Educação a Distância no Brasil está associada há uma política neoliberal advinda ainda da década de 1990, cuja visão mercantil transformou a educação superior em mercadoria educacional, a partir da década de 2000, tornando-se alvo de grandes grupos empresariais, que passam a investir na criação de IES privadas e a negociar ações nesse ramo de “negócios”, até mesmo na bolsa de valores (SANTOS, 2008).

E a expansão vertiginosa da EaD nos cursos de graduação, segundo Cruz e Lima (2019), se deu por meio da desregulação da modalidade, permitindo um crescimento desordenado, sobretudo a partir de 2005, com Decreto n.º 5.622/2005, e com seu ápice em 2017, com a promulgação do Decreto n.º 9.057/2017 que substituiu o anterior, considerado por muitos especialistas como uma flexibilização, cujo impacto é prejudicial, sobretudo, quanto à qualidade, de forma que as condições em que os cursos foram ou são ofertados, seja no âmbito da infraestrutura, da contratação de professores e das condições das atividades pedagógicas dos alunos, muitas vezes são menos importantes que o número de matrículas.

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Desse modo, alertamos que o conceito principal da EaD de ser uma prática social-educativa-dialógica, voltada para a formação crítica, autônoma e emancipadora do sujeito, ficam a desejar, diante dos objetivos escusos do sistema capitalista. Por esse motivo, Cruz e Lima (2019) destacam que é preciso regulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dessas políticas, o que vem acontecendo de maneira pouco expressiva e contundente.

Referências

ALONSO, K. M. A Expansão do Ensino Superior no Brasil e a EaD: Dinâmicas e Lugares. **Educação & Sociedade** (Impresso) , v. 31, p. 1319-1335, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302010000400014&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 01 jan. 2020.

BALL, S.J. Performatividade, privatização e o pós-estado do bem-estar. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1105-1126, set./dez. 2004. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 09 jan. 2020.

BARROSO, J. A regulação das políticas públicas de educação: Espaços, dinâmicas e actores. **Educa/Unidade de I&D de Ciências da Educação**, 2006.

BRASIL. Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 mai. 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm. Acesso em: 01 jan. 2020.

_____. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Revogado pelo Decreto n. 9.057 de 2017.

BERTOLIN, J. C. G. Os quase-mercados na educação superior: dos improváveis mercados competitivos à imprescindível regulação do Estado. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.37, n.2, p. 237-248, maio/ago. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v37n2/v37n2a02.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2020.

CRUZ, J. R.; LIMA, D. da C. B. P. Trajetória da educação a distância no Brasil: políticas, programas e ações nos últimos 40 anos. **Jornal de Políticas Educacionais**. V. 13, n. 13. Abril de 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/64564> Acesso em: 01 jan. 2020.

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



DOURADO, Luiz Fernandes. Reorganização dos sistemas públicos e privado da educação superior no Brasil. **Linhas Críticas**, Brasília, v.11, n.20, p.103-117, jan./jun. 2005.

DALBERIO, Maria Célia Borges. As políticas educacionais brasileiras, o neoliberalismo e a globalização. *In*: DALBERIO, Maria Célia Borges. **Neoliberalismo, políticas educacionais e a gestão democrática na escola pública de qualidade**. São Paulo: ed. Paulus, 2009. p. 19-65.

GENTILI, Pablo. A. A. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu da; GENTILI, Pablo A. A. (Org.). **Escola S. A.: quem ganha e quem perda no mercado educacional do neoliberalismo**. Brasília, DF: CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), 1996. p. 9-49. Disponível em: <http://barricadasabremcaminhos.files.wordpress.com/2010/06/neoliberalismo-e-educacao.pdf>. Acesso: 10 nov. 2019.

GIOLO, Jaime. Educação a Distância no Brasil: a expansão vertiginosa. **RBPAAE**, v. 34, n.1, p.073-097, jan/abr. 2018.

_____. Educação a distância: tensões entre o público e o privado. **Educação & Sociedade** (Impresso), v. 31, p. 1271-1298, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/12.pdf> Acesso em: 23 dez. 2019.

_____. Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da Educação Superior: **Sinopse Estatística 2009 – 2018**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 26 dez. 2019.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. DESIDERIO, Mônica. Capacidades do Estado brasileiro e arquitetura institucional da EaD: da organização burocrática à autonomia inserida dos órgãos estatais. **RBPAAE** v.34, n.1, p.121 – 142, jan/abr. 2018

_____. **Produto 02** - Documento técnico contendo estudo analítico do processo de expansão de EaD ocorrido no período 2002-2012, particularmente no que se refere aos cursos de formação de professores nas IES públicas e privadas. Projeto Conselho Nacional de Educação/UNESCO de Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade – Educação a distância na educação superior, 2014b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16511-produto-02-estudo-processo&Itemid=30192. Acesso em: 01 jan. 2019.

MANCEBO, Deise; VALE, Andrea Araújo do; MARTINS, Tânia Barbosa. Políticas de expansão da educação superior no Brasil: 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação** (Impresso), v. 20, p. 31-50, jan./mar. 2015. Disponível em:

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n60/1413-2478-rbedu-20-60-0031.pdf>. Acesso em: 26 dez2019.

MORÁN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. **Coleção Mídias Contemporâneas**. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Vol. II, Carlos Alberto de Souza e Ofelia Elisa Torres Morales (orgs.). PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015.

MUNDIM, Maria Augusta Peixoto; SILVA, Luelí Nogueira Duarte e. Estado e as parcerias público-privadas na educação em Goiás. XXIII Simpósio de Estudos E Pesquisas da Faculdade de Educação. **Sociedade Civil e Formação: Resistências, Rupturas, Continuidades**. v. II, n. 2, FE-UFG, Goiânia, 2017.

RUAS, C. Educação superior privada mercantil e seus oligopólios: a megafusão anhanguera e kroton. 2014. Disponível em: <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/wpcontent/uploads/sites/61/2018/05/Claudia-Ruas.pdf>. Acesso em 11 jan. 2020.

SANTOS, Catarina de Almeida. **A expansão da educação superior rumo à expansão do capital**: interfaces com a educação a distância. Tese de Doutorado – Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação (FE), Programa de Pós-Graduação em Educação, São Paulo, 2008.

SCHNEIDER, M. P.; ROSTIROLA, C.. Estado-Avaliador: reflexões sobre sua evolução no Brasil. **RBP AE**, v. 31, n. 3, p. 493 - 510 set./dez. 2015. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/63790>. Acesso em 11 jan. 2020.

SOUSA, A. S. Q.; MACIEL, C. E. Expansão da educação superior: permanência e evasão em cursos da Universidade Aberta do Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, n.4, p. 175-204, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982016000400175&script=sci_abstract&tlng=pt . Acesso em: 26 dez. 2019.